

32  
ENVIE-SE A.....DIRECÇÃO

Pôrto, 16 DEZ 1940  
O PRESIDENTE



Registrado  
sol. a n.º 20932  
16 DEZ. 1940



*Manuel de Sousa Aguiar*

Moço 97: 109

20 barcos



Exma. Câmara Municipal do Pôrto

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pôrto, em 12 MAR. 1941  
O Presidente.

*Manuel de Sousa Aguiar*  
MANUEL DE SOUSA AGUIAR, residente na Rua de Sampaio Bruno  
n.º 14, deseja de conformidade com o presente projecto cons-  
truir uma placa de cimento armado sôbre a casa do fôrma  
d'uma padaria que possui na Rua de Joaquim Antonio de A-  
guiar n.º 78 e 80, desta cidade.

E como não a possa construir sem licença da Exma. Câmara,  
vem pedir que lha concêda nos têrmos que requer.

PEDE DEFERIMENTO

Pôrto, 12 de Dezembro de 1940

PELO PROPRIETARIO:

*António Leão de Sousa Aguiar*

*António Leão de Sousa Aguiar*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA





2 (257)



# TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado JOAQUIM MENDES JORGE, Engenheiro Auxº.  
(C.Civis e O.P.), com escritório na Rua Chã nº.97-1º., de-  
clara que, para tódos os efeitos da legislação em vigôr as-  
sume a responsabilidade resultante da direcção das obras  
que o Exmo.Snr.MANUEL DE SOUSA AGUIAR, pretende levar a e-  
feito na Rua de Joaquim Antonio de Aguiar nº.78-80, desta  
cidade.

Pôrto, 12 de Dezembro de 1940

*Joaquim Mendes Jorge*  
Reconheço a

assinatura supra.

PORTO 16 DEZ 1940

apudante do notário Dr. Francisco de Sá

*Manuel de Sousa Aguiar*  
Setenta civis.







3  
357

**APROVADO**

Pôrto, de 12 MAR. 1941 de 19  
O PRESIDENTE,

MEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto refere-se á construção de um terraço em cimento armado que o Exmo.Snr.Manuel de Sousa Aguiar,pretende levar a efeito na Rua de Inaquim Antonio de Aguiar nº.78 e 80, desta cidade.

Esta placa de cimento apoiará sôbre umas parêdes de perpianho na espessura de 28 cm.e servirá de cobertura a uma casa de Fôrno.A execuã o deste cimento armado será de acôrdo com os cálculos de resistência que forem juntos na oportunidade.

Sôbre êste terraço serão construidas uns guarda-vistas em blócos de cimento na espessura de 10 cm.,os quais terão a altura de 1,50.

O terraço será convenientemente vedado e revestido a cimento e as parêdes dos guarda-vistas serão tambem rebocadas e caiádas. Finalmente serão rigorosamente observadas tôdas as disposições camararias em vigor.

Pôrto,12 de Dezembro de 1940

*João Manuel Aguiar*



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Artº 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1920

(Valida por um ano) N.º 10471 { 8830 8618 } FL 275

Porto, 6 de Dezembro de 1940 6678

O Eng.º Chefe dos Serviços

*Bau*

Construir placa de cimento armado

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

*Amulet*

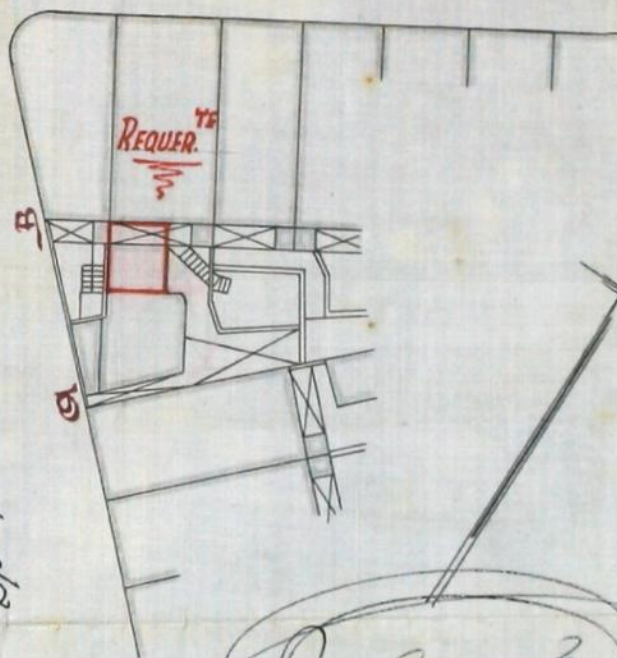


Escala: 1/500

R. de Joaquim

António de Aguiar

R. do Duque de Palmela



*2*  
*A. Loure*  
4/XII/40



3-  
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 6486

Regist.º em 26 FEV 1941

CMP  
AG

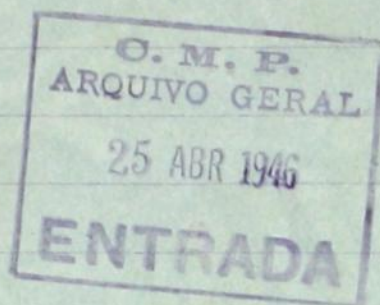
Exma Câmara Municipal do Porto

6-26-  
Manuel de Sousa Aguiar, casado, residente na Rua  
Chã 97112, vem, para os devidos efeitos juntar aditamento ao  
projecto registado sob o Nº 20932/40.

Pôrto, 26 de Fevereiro de 1941

Pelo requerente

António Almeida



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 27/2/1941

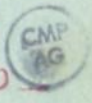
metista





**APROVADO**

Pôrto, de 12 MAR. 1941 da 13  
O PRESIDENTE.



Calculos de cimento armado

Referem-se os presentes calculos á construção dum terraço em cimento armado.

Os calculos foram elaborados segundo o regulamento de cimento armado-decreto Nº 25948

A densidade do betão M3 2400.Kg.O coeficiente de homogeneidade m 15.

Placa- Vão- 2,50 m

Cargas- Atribuindo a espessura de 0,09x1x1x2400 246 Kg/m<sup>2</sup>  
a sobrecarga por m<sup>2</sup> 250 466

$$M_m = P.L/0,0703 = 466 \times 2,5^2 \times 0,0703 = 264,17 \text{ Kg/cm.}$$

$$M_n = -466 \times 2,5^2 \times 0,125 = 364,00 \text{ ""}$$

$$\text{Para } R_b = 35 \text{ Kg/cm}^2 \text{ vem } h = 0,47 \sqrt{26417/100} = 7,6 \text{ cm}$$

$$\text{Para } R_a = 1200 \text{ Kg/cm}^2 \text{ vem } W = 7,6 \times 100 \times 0,0044 = 3,34 \text{ cm}^2 \text{ } 7 \text{ } \phi 5/16$$

Empregaremos no outro sentido 5  $\phi$  1/4.

Calculo da viga Nº I secção 16x13 cm armada com 5  $\phi$  5/8.

Vão- 3,80 m

$$\text{Cargas- Atribuida ao pavimento } (3,8+1,4)/2 \times 2 \times 1/2 \times 466 = 3029 \text{ Kg}$$

$$\text{peso proprio da viga } (0,16-0,09) \times 0,13 \times 2400 = 31 \text{ Kg}$$

$$\text{O momento flector maximo } M_m P.L/10 = 3100 \times 3,8/10 = 1178,00 \text{ Kg/m}$$

$$\text{Para } R_b = 45 \text{ Kg/cm}^2 \text{ vem } h = 0,38 \sqrt{117800/100} = 13.$$

A parte da lage interessada na compressão é de 100 cm.

$$\text{Para } R_a = 1200 \text{ Kg/cm}^2 \text{ vem } W = 13 \times 100 \times 0,0067 = 87 \text{ cm}^2.$$

Empregaremos 5  $\phi$  5/8.

$$\text{Esforço transversal } T = 3100/2 = 1550 \text{ Kg.}$$



Esforço tangencial  $t^2 = T/b.z = 1550/14 \times 14 = 770 \text{ Kg/cm}^2$

A soma dos esforços obliquos  $Zv = 770/2.32/2.14 = 10240 \text{ Kg.}$

O esforço obliquo principal  $Hv = 10240/\sqrt{2} = 10240/1,4 = 7310 \text{ Kg.}$

2  $\emptyset$  levantados absorvem  $3,94 \times 1200 = 4728$ . Ficam  $7310 - 4728 = 2582 \text{ Kg}$

Como cada estribo de ferro  $\emptyset 1/4$  absorve  $525 \text{ Kg}$ , teremos  $2582/525 = 5$

que serão colocados segundo o desenho.

Aderencia  $Rf = 1550/2 \times 5 \times 48 \times 14 = 2 \text{ Kg/cm}^2$ .

Calculo da viga no extremo

Vão -  $4,80 + 0,24 = 5,0 \text{ m}$

Cargas - Atribuida á placa  $(2,4/2 \times 1,2 \times 466 = 671 \text{ Kg.}$

parapeito de tijolo vasado  $4,8 \times 100 = 480$

peso da viga  $(0,26 + 0,09) \times 0,15 \times 5 \times 2400 = 306 "$

concentrada a meio  $\sim 1550 "$

$Mm = M1 + M2 + M3$

$M1 = 4/5 P.L^2/16 = 4 \times 536,8 \times 5 \times 5/4 \times 16 = 67100 \text{ Kg/cm}$

$M2 = P.L^2/10 = 786 \times 5/10 = 39300$

$M3 = P.L/5 = 1550 \times 5/5 = 155000 = 261400 \text{ Kg/cm}$

Para  $Rb = 45 \text{ Kg/cm}^2$  vem  $n = 0,47 \sqrt{261400/100} = 23 \text{ cm.}$

A parte da laje interessada na compressão é de  $100 \text{ cm.}$

Para  $Ra = 1200 \text{ Kg/cm}^2$ , vem  $W = 23 \times 100 \times 0,0067 = 16 \text{ cm}^2$ .

empregaremos 6  $\emptyset 3/4$   $17 \text{ cm}^2$ .

Esforço transversal  $T = 1839 \text{ Kg.}$

" tangencial  $t^2 = 1839/15 \times 23 = 5,3 \text{ Kg/cm}^2$ .

Os estribos serão de arame de ferro  $\emptyset 1/4$  colocados segundo o desenho

Aderencia  $Rf = 1839/2 \times 6 \times 60 \times 23 = 2 \text{ Kg/cm}^2$ . *16/2/44. Joaquim Lima*

*Antônio Pedro V. Silva*  
*Eng. Civil (U.P.)*



Escudos 259,75-

Falão N.º 865-

6/3/1941



18/11

6726  
2  
57

Registo { N.º 20932  
Data 16/12/40

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: Manuel de Sousa Aguiar

Local: R. Joaquim Antunes de Aguiar, 78-80

Especificação da obra: banheira placa e fermado

Responsável: Joaquim Antunes de Aguiar

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria Zona Média Prazo da execução 12 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

|                          |      |
|--------------------------|------|
| Fixa                     | 2000 |
| m. q. de área utilizável | \$   |
| m. q. de área coberta    | \$   |
| ml. de muro interior     | \$   |
| ml. de muro exterior     | \$   |

DE VARANDA:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| m. q. de varanda aberta  | \$ |
| m. q. de varanda fechada | \$ |

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Fixa                     | \$ |
| m. q. de área utilizável | \$ |
| m. l. de frente          | \$ |

DE NUMERAÇÃO:

|         |    |
|---------|----|
| Números | \$ |
|---------|----|

DE ALINHAMENTO:

|                  |    |
|------------------|----|
| m. l. de fachada | \$ |
|------------------|----|

EMOLUMENTOS:

IMPRESSO

259,75  
258,00  
258,00

IMPOSTO DE SANIDADE:

|               |    |
|---------------|----|
| Para a Câmara | \$ |
| Para o Estado | \$ |

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

|                         |      |
|-------------------------|------|
| Para o perito Camarário | 3000 |
| Para o perito Sanitário | 3000 |

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DO SÊLO

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

|              |    |
|--------------|----|
| Da obra      | \$ |
| Do pavimento | \$ |

Total: Esc. 259,75

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Interferência do processo n.º 2093214, o qual contém cinco  
documentos originais e necessárias cópias.

17/XII/940

Diriz Fraga

Aos Serviços de Urbanização, Inspeção  
de Saúde, Inspeção de Incendios e Serviços  
de Obras Municipais para se dignarem informar.  
Porto, 17 de Dezembro de 1940.

Baum

SERVICOS DE URBANIZACÃO  
Quanto a estes Serviços não há  
inconveniente, nada tendo a requerer.

19 de Dezembro de 1940

José da Silva Araújo

V.

J. Nascimento Sousa

Não he inconveniente

24/XII/940.

Sousa



INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO  
DE INCENDIOS DO  
PORTO

Nada a obrigar  
28/12/940

Mu

SERVICOS DE OBRAS MUNICIPAIS  
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS  
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

Não ha apudeto municipal  
8/1/41



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

*Wef*

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz por não apreen-  
tentar os calculos do betão armado a que se refere  
na memoria descriptiva.

Dê-se embaixamento

13.1.41

*Pouen*

Juntou-se o aditamento n.º 6486/41 o qual contém três  
documentos originaes e copias

27 2 941

*mutuata*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz com as condições preis-  
tas no aditamento apresentado.

Prazo para execução: Três meses.

1-III-1941

*Ad. Arvorant. Pamy*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, 1 de março de 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*Pouen*

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director

*Pamy*





11  
157



# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 365

Esc. 100\$00

Pela presente guia vai Francisco Soares Afonso

entrar no cofre municipal com a quantia de cem mil

para garantia a' l.e - construir placa

Rev. Joaquim António Afonso  
V. 78-80

ref.º 20952

16/12-1940

Lôrto e 3.ª Direcção, 7 de Maio de 1941

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

António Afonso

O Chefe da Repartição,

Alfredo Soares

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 7 de Maio de 1941

O Tesoureiro,

Alfredo Soares

Lançada no L.º c/c N.º ..... a fls. ....





# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 109 de 1941 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Rua de Joaquim Antonio de Aguiar, 78/80

Natureza construção de placa em c/armado

Nome do técnico responsável Joaquim M. Jorge

De harmonia com o despacho de 12 de Março de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 20932 de 1941, é concedida a

Manuel de Sousa Aguiar a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 6 de Setembro de 1941.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

*As empenas não podem ser forradas a ardósia, nem a chapas de fibro-cimento ou metálicas, devendo ser revestidas a rebôco com bom acabamento.*

*As cores das pinturas e esmaltações a aplicar deverão ser escolhidas de acordo com os Serviços de Edificações Urbanas.*

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 20 de Março de 1941

*Guilherme Brindley Barreiros*, Chefe dos Serviços, subscrevi. *assinado*

Guia de depósito n.º 365

Registou

*Pel* O Presidente,

Conferiu

*Guilherme Brindley Barreiros*



## Importâncias cobradas

### TAXAS:

#### DE LICENÇA:

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| Fixa . . . . .                    | 30 \$00 |
| m. q. de área utilizável. . . . . | \$      |
| m. q. de área coberta . . . . .   | \$      |
| ml. de muro interior . . . . .    | \$      |
| ml. de muro exterior . . . . .    | \$      |

#### DE VARANDA:

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| m. q. de varanda aberta . . . . .  | \$ |
| m. q. de varanda fechada . . . . . | \$ |

#### DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Fixa . . . . .                    | \$ |
| m. q. de área utilizável. . . . . | \$ |
| m. l. de frente . . . . .         | \$ |

#### DE NUMERAÇÃO:

|                   |    |
|-------------------|----|
| Números . . . . . | \$ |
|-------------------|----|

#### DE ALINHAMENTO:

|                            |    |
|----------------------------|----|
| m. l. de fachada . . . . . | \$ |
|----------------------------|----|

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| EMOLUMENTOS . . . . . | 7 \$50 |
|-----------------------|--------|

|                    |      |
|--------------------|------|
| IMPRESSO . . . . . | \$25 |
|--------------------|------|

37 \$75

### IMPOSTO DE SANIDADE:

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Para a Câmara . . . . . | 25 \$00 |
|-------------------------|---------|

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Para o Estado . . . . . | 25 \$00 |
|-------------------------|---------|

### VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| Para o perito Camarário . . . . . | 30 \$00 |
|-----------------------------------|---------|

|                                   |         |          |
|-----------------------------------|---------|----------|
| Para o perito Sanitário . . . . . | 30 \$00 | 147 \$75 |
|-----------------------------------|---------|----------|

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| ADICIONAL DE 30 % . . . . . | 12 \$00 |
|-----------------------------|---------|

|                           |    |
|---------------------------|----|
| IMPOSTO DO SÊLO . . . . . | \$ |
|---------------------------|----|

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

|                   |    |
|-------------------|----|
| Da obra . . . . . | \$ |
|-------------------|----|

|                        |    |          |
|------------------------|----|----------|
| Do pavimento . . . . . | \$ | 100 \$00 |
|------------------------|----|----------|

\$

Total: Esc. . . . 259 \$75



30  
DIRECCAO



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªº (Central)  
Requer.º n.º **4244**  
Regist.º em **3 FEV. 1942**

13  
57

CMP  
AG

Preparos, 9x90  
N.º 128 - Diniz Traga

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
P.º, em **26 FEV. 1942**  
O Director,

Ex.º Sr. Presidente da **Camara Municipal do Porto:**

Averbado no Regim. n.º **308**  
*R. L. Reis*

Mmanuel de Sousa Aguiar, residente na rua Joaquim Antonio de Aguiar, 78/80, tendo obtido a licença de nº 109/41 para construir placa no predio acima em referencia, vem por este meio solicitar de V. Ex.ª a respectiva vis-  
toria.

Pede deferimento  
Porto, 3 de Fevereiro de 1942  
Pelo requerente  
Mmanuel Lima Martins

Em 20-II-1942  
Está conforme  
*May*

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECCAO  
**ENTRADA**  
3 FEV. 1942

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
**ENTRADA**

2.ª REPARTICAO  
EDIFICACOES URBANAS  
Registado em **4 / 2 / 1942**

*mutuiz*





14  
157

# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.<sup>a</sup> Repartição

Edificações Urbanas

## Atestado de Habitabilidade

Registo N.º 4244

Data 3. 2. 42

Requerente:

Manuel de Sousa Aguiar

Situação da obra:

Rua Joaquim António de Aguiar, 48-80

Data da vistoria:

20/2/42

Licença N.º

109

de

de

de 1941

### INFORMAÇÃO

As obras foram executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado. Procedeu-se à necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade.

21 FEV 1942

*Barreira*



15  
57

GHP  
AG

## Auto de Vistoria

Aos  vinte  do mês de  Setembro  de mil nove-  
centos e quarenta e dois, compareceram  na Rua de Joaquim  
 Antonio de Aguiar, n.º 78 e 80

desta cidade, os peritos  Manuel Coutinho   
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais  
verificaram que  o tenaco, que, Manuel de Sousa Aguiar   
 construiu

ao abrigo da licença N.º  109 de 1941

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o  
projecto  aprovado  e em condições de  ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

[assinatura]   
 [assinatura]   
 Guilherme Bomfim Barreiros



ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR DOS  
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔR-  
TO,.....

ATESTA, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do  
decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de  
tinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que o  
terraceo, sito na RUA DE JOAQUIM ANTONIO DE AGUIAR, com os  
números de polétia setenta e oito e oitenta, construido por  
MANUEL DE SOUSA AGUIAR, ao abrigo da licença camarária nú-  
mero cento e nove de mil novecentos e quarenta e um, se en-  
contra em condições de ser ocupado, como se verificou na  
vistoria realizada em vinte de Fevereiro de mil novecen-  
tos e quarenta e dois, cujo auto fica arquivado na respec-  
tiva Repartição.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado  
e autenticado com o sêlo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, 18 de Maio de 1943

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS



# CONTA

Rasa..... \$70

Emolumentos.....2\$70

3\$40

Estado.....3\$30

3 % ..... \$20

Arredondamento..... \$50

Papel.....2\$50

9\$90

( Nove escudos e noventa centavos )



30

6726



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªo (Central)

Requer.º n.º 4245

Regist.º em 3 FEV. 1942

1757

C.M.P. AG

Deferido em vista da informação  
Pôrto 28/2/1942  
O Director dos Serviços de Finanças

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto.

C. M. P.  
Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO  
N.º 300  
de 2 de 1942

Mmanuel de Sousa Aguiar, residente na rua Joaquim Antonio de Aguiar nº 78/80, tendo concluido as obras a que se refere a licença que junta, pede a V. Ex.ª a restituição do respectivo depósito de garantia.

Vide deferimento  
Porto, 3 de Fevereiro de 1942  
do requerente,  
Mmanuel Lima Martins

Averbado no Boleim nº 309  
R. Socin

Foi passada a guia de levantamento do depósito de Esc. 100400 (Pess) se refere este requerimento, do Plano de 1942.  
12 de Porto Chate de Porto  
C. Martins

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1942  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
3 FEV. 1942

Em cumprimento do despacho de 309 foi passada a guia de levantamento desta data. Regue ao inte. usado.  
Rep.ª da Fazenda Municipal 18 de 3 de 1942





# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente: Yancey de Sousa Aguiar

Local: Rua de Joaquim António Aguiar, 78-80

Especificação da obra: Construir placa em e parralho

Licença N.º 105 de 29 de Maio de 1941

Importância depositada: 100400 ✓

### INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações  
Registada em 5/2/1942

Fernando Loureiro

3.ª Direcção-1.ª Repartição  
Quanto a esta Repartição está  
em termos de deferimento

Porto, 5 de 2 de 1942

Adelino Antunes

### 2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido  
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-  
marária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, 9 de Febrero de 1942

Yancey de Sousa Aguiar



18 folhas  
127



Em vista das informações dadas e tendo as  
obras sido executadas de acordo com a licen-  
ça concedida e projecto aprovado, mereço  
deferimento:

Porto, 24. FEV. 1942

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*Pauv*

A DIRECÇÃO D. S. F.

Porto, 24. FEV. 1942  
O DIRECTOR.

*Pauv*

Em condições de deferimento, em vista  
das informações anteriores.

Porto, 27. Fevereiro de 1942

Repartição da Contabilidade

*Pauv*

Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 27. 2. 1942

O CHEFE,

*Ant. Yacina*